

A falência do Estado e os responsáveis por ela

Ao ministro da Fazenda, Maílson da Nóbrega, não se pode negar a virtude da franqueza. No depoimento que prestou recentemente no Senado Federal, nos pronunciamentos que faz a empresários, nas entrevistas que concede à imprensa e, há dias, em artigo que publicou no jornal **Gazeta Mercantil**, o ministro revela-se implacável analista da desorganização financeira do Estado brasileiro, num quadro que ele define como de "virtual colapso das finanças públicas".

Ele concorda com a tese, levantada por especialistas de diversas tendências políticas, de que, "sem uma profunda reforma do Estado, o país não será capaz de reduzir seus desequilíbrios, controlar o processo inflacionário e retomar níveis de investimento que lhe permitam crescer a uma taxa satisfatória". Não lhe faltam razões.

No artigo citado, mais do que diagnosticar um doente em situação grave, o ministro da Fazenda parece reconhecer-lhe a condição de paciente terminal — pelo menos desse paciente-Estado da forma como o conhecemos hoje. Administrar-se a esse paciente durante muito tempo uma mistura gostosamente inebriante no curto prazo mas letal se tomada de maneira contínua: gastar cada vez mais sabendo que se recebe cada vez menos. O relato do ministro, nesse caso, não chega a constituir novidade. "A deterioração (das finanças públicas) é visível a partir de meados da década passada", ele diz.

A carga tributária bruta caiu de 26,2% do Produto Interno Bruto (PIB) em 1974 para 22,1% no ano passado. Nesse período de queda de receitas, os gastos públicos passaram de 9,7% para 11,8% do PIB. Os juros (internos e externos) pagos pelo setor público passaram de 0,6% para 3,3% do PIB. O resultado disso foi que a poupança do Estado — que mede sua capacidade de investir em obras e serviços destinados a facilitar a vida dos cidadãos — caiu de 7% do PIB em 1973 para 2% negativos em 1988. Não apenas o Estado perdeu sua capacidade de poupar, como passou a consumir a poupança do setor privado, como mostra o número negativo do ano passado.

Para a União, o quadro torna-se ainda mais grave se examinado pelo lado das transferências que é obrigada a fazer em favor dos estados e dos municípios. Os fundos de participação (porcentagem da arrecadação que cabe aos estados e municípios) representavam 12% do IPI e do Imposto de Renda em 1974 e chegaram a 33% em 1985. A nova Constituição fixou em 17% a participação dos estados e municípios na arrecadação do Imposto de Renda e de 57% do IPI, enquanto, acrescenta o ministro, a União perdeu cinco tributos para as outras instâncias de governo. "Se agregarmos as perdas ocorridas nos anos anteriores, o governo federal terá transferido aos estados e municípios entre 40% e 50% de sua receita em um período de apenas 15 anos", afirma Maílson da Nóbrega. Nem se pense que essa transferência resultou de uma salutar política de descentralização: apenas transferiram-se recursos; os encargos continuaram, em sua quase totalidade, com a União. É por isso que hoje, apesar dos imensos poderes que tem sobre a economia do país — por integrar um Estado intervencionista e regulador —, o ministro da Fazenda não pode administrar senão 8% do orçamento da União. Todo o restante — 92% — está comprometido com essas transferências para os estados e municípios, gastos com pessoal, encargos da dívida e outras receitas vinculadas.

Além da franqueza na análise, o ministro da Fazenda tem a humildade de admitir que "o atual governo tem feito o possível para levar adiante medidas que equacionem adequadamente cada um desses problemas", mas que o alcance dessas medidas é limitado. A tarefa maior ele remete ao próximo governo e relaciona, entre outras necessidades, a recuperação da carga tributária, a eliminação do déficit público que não tenha financiamento adequado, o restabelecimento do clima propício aos investimentos que garantirão o crescimento, mas especialmente a redução do tamanho do Estado.

Aqui o ministro ataca a questão central: o gigantismo estatal, que — como mostramos insistente nesses editoriais — está na raiz da crise brasileira. Nascida dentro do Estado, essa crise estendeu seus tentáculos a todos os setores da vida brasileira, afetando a vida dos cidadãos e das empresas, e ameaça converter-se — caso as lideranças nacionais não se convençam da necessidade de encará-la com presteza e decisão — em crise institucional.

É curioso — para dizer o mínimo — que ainda haja os que defendam, numa situação como a que o país vive, a manutenção, ou até mesmo o crescimento, desse gigante moribundo. Não é outro o objetivo do advogado e economista Luiz Gonzaga Belluzzo, atual secretário do Desenvolvimento e Tecnologia do Estado de São Paulo e considerado um dos "país" do Plano Cruzado, no artigo que, coincidentemente, foi publicado ao lado daquele de autoria do ministro da Fazenda.

Escrito com o objetivo de induzir a uma releitura do que fez o governo de Margaret Thatcher em seus dez anos de poder na Inglaterra, o artigo de Belluzzo afirma que a vitória do capitalismo liberal sobre o Estado do Bem-Estar — que o autor chama de "a grande articulação social, econômica e política do pós-guerra" — "é mais proclamada do que real". Na opinião do chefe da assessoria econômica do ex-ministro Dílson Funaro, "é improvável que a maré liberalizante seja capaz de reverter a morfologia do capitalismo moderno".

A noção de modernidade, para Belluzzo, implica a existência de um Estado que amenize "o despotismo capitalista sobre as massas" e intervenha no sentido de "reduzir a incerteza associada às decisões anárquicas de produção, fundadas exclusivamente no critério do lucro privado". Sua conclusão é a de que "a arquitetura do Estado keynesiano (idealizado por John Maynard Keynes, em sua obra **Teoria geral do emprego, do juro e do dinheiro**, de 1936) foi uma resposta às hipóteses que negavam a possibilidade de convivência entre a democracia de massas e a produção baseada na propriedade privada. Esta convivência não só foi possível como ensejou o mais longo período de prosperidade pacífica da história do capitalismo".

A política seguida por Thatcher mostra que um Estado menor é um Estado melhor; o exemplo brasileiro comprova que um Estado grande é um Estado pernicioso. É exatamente o contrário do que diz Belluzzo. Mas sua forma de pensar parece basear-se na máxima, segundo a qual, se os fatos não estão de acordo com a teoria, corrijam-se os fatos.

É o tipo de mentalidade que levou o Estado brasileiro às condições tão honestamente descritas por Maílson da Nóbrega.